

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 00.095.147/0001-02 - NIRE Nº 35 300 171 381

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2002

I. Dia, hora e local: Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de abril de 2002, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, cj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Convocação dispensada de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **IV. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **V. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) concessão de aval parcial em notas promissórias emitidas pela Draft II Participações S.A., consoante deliberação do Conselho de Administração daquela companhia em reunião realizada no dia 04 de abril de 2002 (doravante "Emissão de Notas Promissórias da Draft II"); e (ii) a constituição de penhor ou caução de ações de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL de titularidade da Companhia, em garantia das notas promissórias da Draft II Participações S.A. em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade:** O Conselho de Administração deliberou (i) aprovar a concessão de aval parcial, na proporção de sua participação no capital social da Draft II Participações S.A., em notas promissórias emitidas pela Draft II Participações S.A., em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais); e (ii) autorizar a constituição de penhor ou caução de 3.850.179.813 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e treze) ações, sendo 339.792.994 (trezentos e trinta e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, 19.463.628 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito) ações preferenciais classe A, 694.382.043 (seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e três) ações preferenciais classe B e 2.796.541.148 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe C, todas de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e de titularidade da Companhia, em garantia das notas promissórias da Draft II Participações S.A. em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de abril de 2002. As) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (secretário); as) Carlos Ermírio de Moraes; José Said de Brito; Luiz Maurício Leuzinger e Raphael Antonio Nogueira de Freitas. as) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 69.669/02- 8 em 08/04/2002. Secretário-Geral – José Darkiman Trigo.

VBC ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 00.095.147/0001-02 - NIRE Nº 35 300 171 381

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2002

I. Dia, hora e local: Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de abril de 2002, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Av. Engº Luís Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, cj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Convocação dispensada de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **IV. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **V. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) concessão de aval parcial em notas promissórias emitidas pela Draft II Participações S.A., consoante deliberação do Conselho de Administração daquela companhia em reunião realizada no dia 04 de abril de 2002 (doravante "Emissão de Notas Promissórias da Draft II"); e (ii) a constituição de penhor ou caução de ações de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL de titularidade da Companhia, em garantia das notas promissórias da Draft II Participações S.A. em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II. **VI. Deliberações tomadas por unanimidade:** O Conselho de Administração deliberou (i) aprovar a concessão de aval parcial, na proporção de sua participação no capital social da Draft II Participações S.A., em notas promissórias emitidas pela Draft II Participações S.A., em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais); e (ii) autorizar a constituição de penhor ou caução de 3.850.179.813 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e treze) ações, sendo 339.792.994 (trezentos e trinta e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, 19.463.628 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito) ações preferenciais classe A, 694.382.043 (seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e três) ações preferenciais classe B e 2.796.541.148 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe C, todas de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e de titularidade da Companhia, em garantia das notas promissórias da Draft II Participações S.A. em relação à Emissão de Notas Promissórias da Draft II. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de abril de 2002. As) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (secretário); as) Carlos Ermírio de Moraes; José Said de Brito; Luiz Maurício Leuzinger e Raphael Antonio Nogueira de Freitas. as) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor-Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 69.669/02- 8 em 08/04/2002. Secretário-Geral – José Darkiman Trigo.